INDICAÇÃO Nº 0210-2015
Data: 19 de outubro de 2015
Protocolo: 2067-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue o conserto imediato da ponte localizada na Linha Belmonte e situada entre as propriedades dos produtores rurais Voni Kist e Reni Dorner.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar o conserto da ponte localizada na Linha Belmonte e situada entre as propriedades rurais de Voni Kirst e Reni Dorner, respectivamente.

Acontece que o mal estado da referida ponte gera inúmeros transtornos aos moradores daquela região do município que necessitam da estrada e da ponte para uso dos trabalhos agrícolas desempenhados diariamente, além, obviamente, de gerar transtornos para os demais usuários da estrada em questão.

Desta forma, este Vereador sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível, promovendo os reparos devidos e resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO